



Plano de Trabalho Anual do Conselho Fiscal de 2026

Conforme Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.5,
Aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024.

Conselho Fiscal do Rioprevidência

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20091-005
Telefone: 2332-5757



Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
O CONSELHO FISCAL.....	4
BASE LEGAL	5
ATAS.....	6
CRONOGRAMA DE REUNIÕES	6



Introdução

O presente documento tem por objetivo estabelecer os procedimentos, cronograma de reuniões e escopo das atividades a serem desenvolvidas pelo Conselho Fiscal do Rioprevidência durante o ano de 2026. O plano de trabalho do Conselho Fiscal do Rioprevidência é uma ferramenta de orientação das atividades prioritárias do colegiado durante o ano. Ele ajuda a estabelecer metas e objetivos claros para o conselho, bem como a definir as responsabilidades e o cronograma para a realização das reuniões. Planejar é uma atividade essencial para indivíduos e organizações alcançarem seus objetivos de maneira eficaz. O planejamento permite antecipar desafios futuros para a tomada de decisões proativas frente a incertezas. O plano de trabalho ajuda a garantir que o conselho esteja alinhado com as prioridades e estratégias gerais da organização. Além disso, ajuda o conselho a manter o foco em suas responsabilidades estratégicas, incluindo a fiscalização contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa da administração da Autarquia. O Plano de Trabalho Anual vem reforçar o compromisso do Rioprevidência com a transparência e a prestação de contas. O documento é também uma exigência do Pró-Gestão RPPS, no qual o Rioprevidência é certificado no Nível II.



Membros efetivos do Conselho – Composição 2026

- Vinicius Zanata Alves Lobo – Analista (MPRJ);
- Elaine Maria da Cunha Peres Barcelos – Analista de Planejamento e Orçamento (PGE);
- Marcio Garcia Liñares – Comissário de Polícia;

Membros suplentes do Conselho – Composição 2026

- Lucia Sousa de Oliveira – Analista em Finanças Públicas (PGE);
- Igor Pinho dos Santos – Oficial de Cartório Policial;
- Fabio Vilas Gonçalves Filho – Perito da Polícia Civil do ERJ;



Base Legal

Lei Estadual nº 3.189/1999 – Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro;

Decreto Estadual nº 48.767/2023 – Altera, sem aumento de despesa, e consolida a Estrutura organizacional do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Portaria RIOPREV/PRE nº 271/2015 – Altera o Regimento Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro;

Lei nº 9.717/1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências;

Portaria ME/SPREV nº 9.907/2020 - Estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e dá outras providências.



Atas

As atas das reuniões do CONFIS são publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizadas no Portal da Transparência do Rioprevidência, disponível em: <https://transparencia.rioprevidencia.rj.gov.br/atas>

Cronograma de Reuniões

O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez em cada trimestre civil, por convocação de seu Presidente e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou da maioria de seus membros.

Nº	Data da Reunião	Tipo
79ª	24/02/2026 (terça-feira)	Ordinária
80ª	30/06/2026 (terça-feira)	Ordinária
81ª	29/09/2026 (terça-feira)	Ordinária
82ª	15/12/2026 (terça-feira)	Ordinária